



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Jornal Oficial do Município

LEI Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

ANO: 2017 Edição Extra

EMAS-PB, Em 09 de janeiro de 2017

Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
107/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
EMAS E A EMPRESA AQ CONSTRUTORA LTDA.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, de um lado O MUNICÍPIO DE EMAS-PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.944.084/0001-23, com sede na Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 02, bairro Centro, nesta cidade de Emas-PB, representado neste ato pela sua Prefeita, a Senhora ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, cpf/072.082.604-78, rg- 462.504 SSP-PB, brasileira, viúva, residente neste mesmo município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AQ CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.316/0001-99, estabelecida na Rua João Pinto Madoiro, N. 47, centro de ITAPORANGA-PB, representada pelo senhor Arlington Araruna de Queiroz, cpf/ 964.903.654-72, RG:1908430 SSP-PB, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 107/2016, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto aditar o a vigência do contrato nº: 107/2016, por mais 90(noventa), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar, em regime de empreitada por preço global, a obra de Contratação de empresa para execução das obras de Construção de uma Unidade básica de saúde (padrão porte II), decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016, extraída do Processo Administrativo nº 107/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, para firmeza e como propósito de assim haverem entre si ajustado é lavrado o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial do Município, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB. Telefone: (83) 3426-1129

CNPJ: 08.944.084/0001-23

Nº:

03.196.316/0001-99



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



Emas, 09 de Janeiro de 2016.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

[Assinatura]
AQ
CONSTRUTORA
LTDA-ME
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

João Roberto de Souza Junior CPF: 043.025.384-58

CPF:

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB. Telefone: (83) 3426-1129

CNPJ: 08.944.084/0001-23

Nº:

03.196.316/0001-99